

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 528 – Tauá-CE, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA

Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA

Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2612, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal de Elísio Alves Caracas a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) as localidades de mudubim II e Batel, distrito de Marrecas no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de rodovia municipal Elísio Alves Caracas a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) as localidades de Mudubim II e Batel, distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará.
 - Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2613, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal de Francisca Bonfim de Oliveira a estrada que liga as localidades de Batel, Belo Alto e Missão, no distrito de Marrecas no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de rodovia municipal Francisca Bonfim de Oliveira a estrada que liga as localidades de Batel, Belo Alto e Missão, no distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará.
 - Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2614, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal Joaquim Modesto Fernandes a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) as localidades de Baixa Verde e Cacimba do Fogo, distrito de Marrecas no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominado de rodovia municipal **Joaquim Modesto Fernandes** a CE-187 (estrada da confiança) as localidades de Baixa Verde e Cacimba do Fogo, distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará.
 - Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 2615, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal vereador José Lins Pedrosa Castelo, a estrada que sai da localidade Cachoeira dos Gonçalves, passando pelo Pau Ferro, Maximiano e Bom Clima, distrito do Carrapateiras no Município de Tauá-Ceará na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de rodovia municipal vereador José Lins Pedrosa Castelo, a estrada que sai da localidade Cachoeira dos Gonçalves, passando pelo Pau Ferro, Maximiano e Bom Clima, distrito do Carrapateiras no Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2616, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal José Alves Torquato (Zezinho Torquato), a estrada que liga a rodovia estadual CE-187 (estrada da confiança) as localidades de Cococá e Pedra Vermelha, distrito de Marrecas no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de rodovia municipal José Alves Torquato (Zezinho Torquato), a estrada que liga a rodovia estadual CE-187 (estrada da confiança) as localidades de Cococá e Pedra Vermelha, distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2617, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal Luis Anilton Caracas Sobrinho, a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) a localidade de Catingueira e Mudubim, distrito de Marrecas no município de Tauá-Ceará na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rodovia municipal Luis Anilton Caracas Sobrinho, a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) a localidade de Catinqueira e Mudubim, distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 2618, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal Luis Anilton Caracas a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) a localidade de Realeza, distrito de Marrecas no município de Tauá-Ceará na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de rodovia municipal Luis Anilton Caracas a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) a localidade de Realeza, distrito de Marrecas no Município de Tauá-Ceará.
 - Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2619, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia municipal vereador Antônio Moreira Veras, a estrada que liga a comunidade de Cachoeira dos Gonçalves a localidade de Mutuquinha, distrito do Carrapateiras no Município de Tauá-CE na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de rodovia municipal Vereador Antônio Moreira Veras a estrada que liga Cachoeira dos Gonçalves até a localidade de Mutuquinha, distrito do Carrapateiras no Município de Tauá-Ceará.
 - Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2620, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de Pedro Abílio dos Santos a estrada que liga a rodovia municipal Francisco das Chagas Sobrinho as localidades de Merejo e Cacimba do Fogo, distrito de Marrecas no município de Tauá Ceará, na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina de Pedro Abílio dos Santos, a estrada que liga a rodovia municipal Francisco das Chagas Sobrinho as localidades de Merejo e Cacimba do Fogo, distrito de Marrecas no município de Tauá-Ceará.
 - Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 2621, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de rodovia Municipal Milton Cidrão Rocha a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) passando pela localidade de Araçá, distrito de Marrecas e São Joaquim (Sede Distrital) a BR-020, município de Tauá – Ceará na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rodovia municipal, Milton Cidrão Rocha a estrada que liga a CE-187 (estrada da confiança) passando pela localidade de Araçá, distrito de Marrecas e São Joaquim (Sede Distrital) a BR-020, município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0930008/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, JOSE MAILSON DA SILVA, portador(a) do CPF nº 045.435.463-00, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, Simbologia GPE-7, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 0701089/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 29, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 30 de setembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001010/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO as seguintes portarias:

I – Portaria nº 0930003/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição 526, pág. 2, de 04.10.2021;

II – Portaria nº 1001001/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição 527, pág. 10, de 05.10.2021;

III - Portaria nº 1001007/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição 527, pág. 12, de 05.10.2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001011/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, Il da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR, ANTONIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 010664533-14, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL EM SAÚDE, Simbologia GSP-5, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria da Saúde.
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 0701038/2021, publicada no DO Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 16, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1001012/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5°, V e Art. 31, Il da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR, JOSE IRAN FREITAS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 345.691.895-04, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Simbologia GSP-11, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria da Saúde.
- **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 0901027/2021, publicada no DO Eletrônico, Ano III, Edição nº 504, pág. 8, de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 0610001/2021 de 06 de outubro de 2021

A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0816003/2021, instaurado pela Portaria nº 0816003/2021. de 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **MINELVINA FRANCISCA COSTA**, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matricula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSORA DATIVA** do acusado **EUCLIDES CÂNDIDO DA FRANCA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 06 de outubro de 2021

SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 1006002/2021 de 06 de outubro de 2021

A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1229001/2020, instaurado pela Portaria nº 1229001, de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR MINELVINA FRANCISCA COSTA, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matricula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA do acusado LUIS JOSÉ JADSON GOMES DE SOUSA, outrora lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, ocupando o cargo de Assessor Técnico de Planejamento e Coordenação, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 06 de outubro de 2021

SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE

Procuradora Geral do Município

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO № 05.10.002/2021-SECULT, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais, a serem utilizados pela Orquestra Municipal Maestro Chico Clarinete, afim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Tauá – CE. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de outubro de 2021, às 17h30min; FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2021, às 08h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de outubro de 2021, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Tauá-CE, 05 de outubro de 2021. Pregoeiro Municipal.